DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 033/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Secret. Municipal de Governo e Administração

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 88

Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Secret. Municipal de Governo e Administração

Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 157

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30 – Secret. Municipal de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 446

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30 – Secret. Municipal de Assist. Social

Programação: 08.243.0018.2059 – Manut. das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 521

Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31 – Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 538

Valor: R$ 1.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Ficha nº 122

Valor: R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 06 dias do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 034/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Homologa a transferência de recursos em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva-APAE.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROIO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2688, de 21 de Fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a transferência abaixo discriminada, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva-APAE, para satisfazer o disposto no art. 4º da Lei Municipal 2688/19.

CONCESSOR	BENEFICIÁRIO	SUBTOTAL
Município de Tabapuã	APAE-CATANDUVA	10.800,00
	TOTAL	10.800,00

Parágrafo Único- Os valores acima descritos são provenientes do Convênio 003/2019 e da Lei Municipal 2688/19, para atendimento Ambulatorial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade às essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 06 dias do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 099/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidora: MARCIA REGINA GONÇALVES DA SILVA CANDIDO

Função Pública: Professor de Educação Básica I.

A Pedido do Servidor.

Data: A partir de 06.03.2019

PORTARIA Nº. 100/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Tipo: Em Gozo

Servidores, Cargos, Períodos Aquisitivo e Gozo e Quantidade de Dias – Quadro Abaixo.

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Silvana Conceição Carvalho Rossi	Professor de Educação Básica I	01/01/2016-31/12/2016	07/03/2019-21/03/2019	15
Silvana Conceição Carvalho Rossi	Professor de Educação Básica I	01/01/2017-31/12/2017	22/03/2019-31/03/2019	10

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Paulo Lina Ramirez	Motorista	06/02/2016-05/02/2017	06/03/2019-04/04/2019	30
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/02/2015-03/02/2016	11/03/2019-09/04/2019	30
Márcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Administrativo da Educação	14/02/2017-13/02/2018	11/03/2019-20/03/2019	10
Valdirene Fermino	Executor de Serviços Gerais	05/05/2016-04/05/2017	06/03/2019-25/03/2019	20
Valdirene Fermino	Executor de Serviços Gerais	05/05/2017-04/05/2018	26/03/2019-04/04/2019	10
Aparecida Perpétua Zem Sanches	Executor de Serviços Gerais	03/03/2016-02/03/2017	06/03/2019-04/04/2019	30
Cleber Augusto Prado Peres	Dentista	03/03/2016-02/03/2017	11/03/2019-09/04/2019	30
Flavio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2016-13/01/2017	11/03/2019-09/04/2019	30
Flavio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2017-13/01/2018	10/04/2019-09/05/2019	30
Antônio Carlos Rapanhoni	Executor de Serviços Gerais	02/012013-01/01/2014	04/03/2019-18/03/2019	15
Antônio Carlos Rapanhoni	Executor de Serviços Gerais	02/012014-01/01/2015	19/03/2019-02/04/2019	15
Ademir Marques	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2015-31/03/2016	06/03/2019-04/04/2019	30
Cleusa Marion Alves	Executor de Serviços Gerais	04/05/2016-03/05/2017	06/03/2019-04/04/2019	30
Mauro Silvio Ianez	Auxiliar de Direção de Saúde	08/01/2017-07/01/2018	06/03/2019-04/04/2019	30
Silvia Maria de Souza Nespolo	Auxiliar de Enfermagem	16/04/2012-15/04/2013	06/03/2019-04/04/2019	30
Valter Rossi	Motorista	26/06/2015-25/06/2016	11/03/2019-25/03/2019	15

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ nº 45.128.816/0001-33; Contratada: NOSSA – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – EPP – CNPJ nº 07.300.153/0001-01; Licitação Processo nº. 015/2019 - Dispensa nº. 02/2019; Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança não armada no evento aberto denominado Carnaval/2019, tendo como local a Praça Cesar de Carvalho, no período de 02 a 05 de março de 2019; Vigência: 25/02/2019 a 31/03/2019; Valor Global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais; Classificação dos recursos orçamentários: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - 27.812.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha de Despesa n° 549 - Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 25/02/2019.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2019 (Registro de Preços) – Exclusivo para “ME” e “EPP”

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019, do tipo “menor preço por item”. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e assemelhados), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, para um período de 12(doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I do edital. Credenciamento: das 09h30min às 10h00min do dia 27 de março de 2019 (27/03/2019). Início da Sessão: 10h00min do mesmo dia, na sede da Prefeitura, na Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã-SP- sala de licitações e contratos. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã-SP, 01 de março de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO- Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020 TABAPUÃ Quem ama, cuida!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2018, de 17 de Dezembro de 2018, para comparecerem no dia **14/03/2019** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição, para as funções atividades de Professor de Educação Básica I , conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 10H00

30 horas/aulas semanais

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
27ª.	MONICA MARQUES DA SILVA ROCHA

Classe a ser atribuída	Em substituição ao professor:	Período da substituição:
Berçário II – B - tarde	Aulas livres	18/03 à 20/12/2019

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - ÀS 10H10

18 horas/aulas semanais

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º.	GABRIEL CABRERA
2º.	JOYCIANE CARLA DE SOUSA

Aulas a serem atribuídas	Em substituição ao professor:	Período da substituição:
2ª feira – 04 h/a – das 07h00 às 10h40 3ª feira – 04 h/s – das 07h00 às 10h40 4ª feira – 04 h/a – das 13h35 às 17h35 5ª feira – 04 h/a – das 13h35 às 17h35	Aulas de Reforço/Recuperação na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi"	18/03 à 20/12/2019

Av. Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP. 15880-000 - Tabapuã-SP - www.tabapua.sp.gov.br
Tel. 17 3562-9022

MUNICÍPIO VERDE AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Os candidatos que pretendem acumular cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos do horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Municipio de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 06 de março de 2019.

Márcia Cristina Bispo
RG: 25.248.154-9
Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT

Av. Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP. 15880-000 - Tabapuã-SP - www.tabapua.sp.gov.br
Tel. 17 3562-9022

MUNICÍPIO VERDE AZUL